



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 28 de JULHO de 2023

- a) Dar provimento ao recurso apresentado pelo jóquei H.Fernandes, dando por cumprida a suspensão imposta, a partir do dia 07/08/2023;
- b) Revogar o cancelamento da matrícula de proprietário do Sr.Ricardo Correa;
- c) Prorrogar a matrícula provisória do jóquei A.P.Santos por mais 30 (trinta) dias.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 28/07/2023